



Fazendo parte da sua vida

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE VIDEIRA AVISO PÚBLICO Nº 05–VDA/2011

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Videira – SC, Instituição Educacional, com sede na Rua Paese, 198, na cidade de Videira - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0002-01, mantida pela **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite Aviso Público para os empregados docentes internos que desejarem inscrever-se para ministrar aula com início no **Primeiro semestre letivo de 2012** no **Colégio SuperAção**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **10 a 14 de Outubro de 2011**, de segunda a sexta-feira no horário das 7h 30min às 11h 30min, das 13h 30min às 17h e das 18h às 22h no Setor de Protocolo da UNOESC, Campus de **Videira**.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
- b)** documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetarà a pontuação do candidato.

1.4 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.5 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

VAGA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	FASE	Nº DE CRÉDITOS	DIA DA SEMANA	TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA
01	Colégio Superação	Química	(1ª, 2ª, 3ª série do Ensino Médio)	Até 15 aulas semanais	2ª, 3ª e 4ª	Matutino/ Vespertino	Graduação em Licenciatura em Química ou área afim
EMENTA: Matéria e Energia, Estrutura Atômica, Radioatividade, Funções Químicas, Reações Químicas, Química Orgânica, Equilíbrio Químico, Soluções.							
02	Colégio Superação	Matemática	(1ª, 2ª, 3ª série do Ensino Médio)	Até 08 aulas semanais	4ª, 5ª e 6ª	Matutino/ Vespertino	Graduação em Licenciatura em Matemática ou área afim
EMENTA: Conjuntos Numéricos, Funções, Números Complexos, Estatística, Análise Combinatória, Matrizes, Determinantes, Geometria Analítica, Progressões							
03	Colégio Superação	Física	(1ª série do Ensino Médio)	Até 04 aulas semanais	2ª e 4ª	Matutino/ Vespertino	Graduação em Licenciatura em Física ou área afim
EMENTA: Cinemática, Vetores, Força, Equilíbrio, Lei de Newton, Potência, Conservação de Energia Mecânica, Gravitação Universal e Hidrostática.							

3 DA REMUNERAÇÃO

Os professores selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo(a) **Vice-reitoria de Campus da FUNOESC**.

4.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para proceder à avaliação dos pontos, que será formada, minimamente, por dois professores da área de conhecimento.



Fazendo parte da sua vida

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a) Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b) De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c) De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12(doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

I – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

III – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;

IV – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **17/10/2011**.

6.2 Caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **18/10/2011**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **18 a 21/10/2011**.



Fazendo parte da sua vida

6.4 O resultado final será divulgado no dia **24/10/2011**.

6.5 Caberá recurso ao **Vice-reitor de Campus** até **25/10/2011**.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-Reitor de Campus**.

Videira SC, 07 de Outubro de 2011.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-Reitor de Campus



Fazendo parte da sua vida

AVISO PÚBLICO Nº 05 – VDA/2011 SUPERAÇÃO - FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO		
VAGA / CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	DIA DA SEMANA / TURNO
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)	

Videira (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DH

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

Genir Ema Zago Bettoni
Coordenadoria de Desenvolvimento Humano
Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Outubro de 2011.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Específica de Avaliação

Nome: _____
Comissão Geral de Seleção

Videira, _____ de Outubro de 2011.